LEI Nº 437/99.

EMENTA: Denomina Logradouro Público e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal de Tacaimbó, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Denominada de RUA MIGUEL NUNES PEREIRA, a Rua Projetada próximo a COMPESA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 9 de Março de 1999.

Paulo Gomes Ventura Chaves

PAULO GOMES VENTURA CHAVES
- Prefeito -

Código 06